

[Ir ao conteúdo](#)[Mapa Site](#)

A-

A+



SÃO PEDRO DA CIPA
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

PORTAL TRANSPARÊNCIA

[Ouvidoria \(66\) 99984-9206](#)

VOCÊ ESTÁ EM: [PORTAL TRANSPARÊNCIA](#) / [LICITAÇÕES E CONTRATOS](#) / [DISPENSA LEI 14.133/2021: 017/2025 - ARQUIVOS E ANEXOS](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS : DISPENSA LEI 14.133/2021

LICITAÇÕES E CONTRATOS : DISPENSA LEI 14.133/2021

Anexos e Informações - DISPENSA LEI 14.133/2021 - 017/2025

Pesquisar

DATA ↓ SESSÃO	DISPENSA LEI ↓ 14.133/2021	OBJETO ↓	CATEGORIA ↓	FORNECEDOR ↓ VENCEDOR	SITUAÇÃO ↓
21/05/2025 13h00 - MT	Nº: 017/2025 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE, VISANDO OTIMIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E INDICADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"	Serviços	VALOR ESTIMADO: 24.000,00	ABERTA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ANEXOS DISPONÍVEIS

TERMO DE REFERÊNCIA (70.47 Kbytes) - Baixado: 1 vez

MINUTA DO CONTRATO (77.57 Kbytes) - Baixado: 1 vez



 **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (62.87 Kbytes)** - Baixado: 1 vez

 **AVISO DE DISPENSA (73.41 Kbytes)** - Baixado: 1 vez

Ausência de Informação: Caso a informação desejada não seja encontrada, a mesma poderá ser solicitada junto ao **Serviço de Informação ao Cidadão, clicando aqui.**

[Política de Privacidade](#) [Política de Cookies](#)

2025 © Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - Mato Grosso - CEP: 78835-000

Certidões Pin Suporte para licitação.

 **De** Pin PEC <pinpec@pinpec.com.br>
Para licitacao <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>
Data 2025-05-20 15:29



 PinTEC cartão CNPJ.pdf (~116 KB)  PinTEC Certidão Federal Val 01-09-2025.pdf (~131 KB)  PinTEC Certidão FGTS Val 01-06-2025.pdf (~106 KB)
 PinTEC Certidão Municipal Val 23-05-2025.pdf (~316 KB)  PinTEC Certidão Negativa Val 20-07-2025.pdf (~5 KB)
 PinTEC- Certidão Trabalhista Val 06-07-2025.pdf (~86 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo certidões.

Att

Adriel Pinto Vieira
64 98459-8999



PIN TEC

Pin Suporte e Serviço Eireli - Cnpj: 39.799.870/0001-08



PIN TEC

Pin Suporte e Serviço



PROPOSTA

Ao
Departamento de Contrato e Licitação
Secretaria Municipal de SAO PEDRO DA CIPA-MT
CNPJ: 11.377.586/0001-24

OBJETO/DESCRIÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 'licença software mensal' implantação, suporte técnicos na área de soluções em Saúde.

PIN SUPORTE E SERVICO LTDA - CNPJ: 39.799.870/0001-08 Rua São Cristóvão, Qd. 02 Lt. 10 - Setor Aeroporto - Jaupaci - Goiás CEP: 76.210-000 JAUPACI-GO
Celular/WhatsApp (64) 9 8459-8999 / E-Mail: adrielpinto@gmail.com

Item	Descrição	Und.	Qtd	V. unit.	V. Total
02	Prestação de Serviço, licenciamento software, capacitação, manutenção implantação do Sistema de Monitoramento indicadores de saúde da Atenção Primária - APS ESF/EAP, SB e E-multi conforme a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de Abril De 2024, avaliando as Ações Estratégicas, Programa Saúde na Escola (PSE), Incentivo Financeiro de - Atividade Física (IAF), proporcionando relatórios gerenciais através da leitura do banco de dados do sistema e-SUS APS. Gerando pesquisa de satisfação do atendimentos dos cidadãos atendidos o E-SUS PEC para a tomada de decisões frente a qualidade do serviço prestado a população adscrita, qualificando assim os atendimentos e o registros das informações no sistema e-SUS APS.	mês	12	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
Total					R\$ 22.200,00
Trinta e dois mil e duzentos reais					
VALIDADE DA ORÇAMENTO: 90 (noventa) dias					

Jaupaci-GO, 20 de maio de 2025.

Adriel Pinto Vieira
Titular / Administrador
PIN SUPORTE E SERVICO LTDA
(62) 98281-0900, comercial@pinpec.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.799.870/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIN SUPORTE E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIN TEC	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO CRISTOVAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 10
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 76.210-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO JAUPACI	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIELPINTO@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 8459-8999
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2024** às **15:10:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIN SUPORTE E SERVICO LTDA
CNPJ: 39.799.870/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:09 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **6B45.B643.1EFE.222B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.799.870/0001-08
Razão Social: PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO SN / SETOR AEROPORTO / JAUPACI / GO / 76210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061207225541554102

Informação obtida em 12/06/2025 14:26:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: PIN SUPORTE E SERVICO EIRELI

CPF/CNPJ: 39.799.870/0001-08

Endereço: RUA SÃO CRISTOVÃO, NºSN, QD. 02, LT40 **Bairro:** SETOR AEROPORTO **Cidade:** JAUPACI-GO

DADOS DO IMÓVEL

Código do Imóvel: Inscrição Cadastral:

Endereço: <LOGRADOURO> **Bairro:** SETOR AEROPORTO **Município:** JAUPACI-GO

Quadra: <QUADRA_CARTORIO> **Lote:** <LOTE_CARTORIO> **Unidade:** <UNIDADE>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 02206 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM.

Emitido em: quinta-feira, 12 de junho de 2025

Validade: 12/07/2025

Código de Verificação: jjWjhOwkbEkk



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52523889

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PIN SUPORTE E SERVICO LTDA

CNPJ

39.799.870/0001-08

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.426.353.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2025

HORA: 16:28:17:6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIN SUPORTE E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.799.870/0001-08

Certidão n°: 920960/2025

Expedição: 07/01/2025, às 10:29:25

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIN SUPORTE E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.799.870/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.